



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 29.888

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 29.888

11 de fevereiro de 2021

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL

**TERRENO** desmembrado, denominado "**Área 02**", situado nesta cidade, no **Bairro Água Branca**, composto de parte do terreno unificado, constituído pelos terrenos desmembrados, denominados "Área B1", "Área B2" e "Área B3", constituído de parte da "Área B", com a seguinte descrição: inicia no ponto **C8**, situado na **Rua Luiz Bueno de Camargo**, lado ímpar, onde existe construída parte da Sede Social de um Clube, com a área edificada de **397,66m²**, distante 274,03m (duzentos e setenta e quatro metros e três centímetros) da **Avenida Brasil**; deste segue com azimute **357°49'14"** e distância de **236,71m** (duzentos e trinta e seis metros e setenta e um centímetros) até o ponto **C9**, deste deflete à direita e segue com azimute de **87°49'14"** e distância de **68,93m** (sessenta e oito metros e noventa e três centímetros) até o ponto **C10**, deste deflete à esquerda e segue com azimute de **357°49'24"** e distância de **48,15m** (quarenta e oito metros e quinze centímetros) até o ponto **C11**, confronta do ponto **C8** até o ponto **C11** com a outra parte do terreno desmembrado, denominado "**Área 01**", deste deflete à esquerda e segue com azimute de **244°31'16"** e distância de **152,881m** (cento e cinquenta e dois metros e oitocentos e oitenta e um milímetros) até o ponto **D**; confronta do ponto **C11** até o ponto **D** com a **Rodovia Vicente Palma (SP-129)**; deste deflete à esquerda fazendo ângulo de **113°17'58"** e segue com azimute de **177°49'14"** e distância de **225,139m** (duzentos e vinte e cinco metros e cento e trinta e nove milímetros) até o ponto **E**; confronta do ponto **D** até o ponto **E** com o imóvel de **Olímpio de Andrade e sua mulher**; deste deflete à esquerda fazendo ângulo de **90°** e segue pela **Rua Luiz Bueno de Camargo**, com azimute de **87°49'14"** e distância de **72,38m** (setenta e dois metros e trinta e oito centímetros) até o ponto **C8**, início desta descrição, encerrando uma área de 19.646,79m² (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), na quadra completada pela **Rua Wanderlei Pereira de Camargo**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº **44123-21-48-0288-00-000**.-

**TÍTULO ANTERIOR:-** Matrícula nº **27.318** de 12 de setembro de 2019, oriunda das Matrículas nºs **18.958**, **18.959** e **18.960**, de 29 de julho de 2016, originárias do Registro nº **02** da Matrícula nº **10.986** de 08 de abril de 2016 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra de 03 de fevereiro de 2016), todas desta Serventia.-

**PROPRIETÁRIA:-** **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº **21.950.228/0001-12**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na **Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1571**, 3º andar.-

Selo Digital: **1465223110ABERTM11923921Z**

**R.1.M. 29.888 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(protocolo nº **46.327 – 15.04.2021**)

Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças nos termos do artigo 38 da Lei nº **9.514/1997**, com redação dada pelo artigo 53 da Lei nº **11.076/2004**, e das disposições pertinentes da Lei nº **10.406/2002**, vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº **3928541**, ambos firmados na cidade de São Paulo-SP, aos 15 de abril de 2021, **DBG 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, na qualidade de fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a parte ideal correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) do imóvel desta matrícula**, com escopo de garantia, nos termos do artigo

vide verso

MATRÍCULA Nº 29.888

29 de abril de 2021

Fls.

Oficial

01º

continuação

22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da credora fiduciária **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Avenida Paulista nº 1.765, 1º Andar, na cidade de São Paulo-SP, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35224055525, para garantia da importância de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), pagável através de 60 (sessenta) meses, compreendido entre a data de emissão da Cédula de Crédito Bancário e a data de vencimento final em 15 de abril de 2026; com taxa de juros constantes na planilha de cálculo (anexo I) anexada ao título; tendo como devedora, **DBG 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.672.654/0001-20, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1571, 3º andar, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35229842819; ficando estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para a expedição para a intimação é de 15 dias da data de vencimento da parcela vencida e não paga, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam a parte ideal correspondente a 51% do imóvel em R\$4.138.140,00; e com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 29 de abril de 2021.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.-  
Selo Digital: 1465223210000R1M12479921M

**AV.2.M. 29.888:- PENHORA**

(protocolo nº 60.739 - 26/10/2023)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 26 de outubro de 2023, expedida pelo Tribunal de Justiça - 9º Ofício Cível de São Paulo, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000489412 - Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 1121062-78.2023.8.26.0100), tendo como exequente MIP - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 25.682.008/0001-06, em face do executado **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.950.228/0001-12 e outros; verifica-se que a parte ideal correspondente à 49% (quarenta e nove por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$4.882.467,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário **DBG 07 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.**- Boituva, 22 de novembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-  
Selo Digital: 1465223310000298880002232

**AV.3.M. 29.888 :- PREMONITÓRIA**

(protocolo nº 62.031 - 30/01/2024)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 30 de janeiro de 2024, e Certidão datada de 08 de novembro de 2023, expedida pela 1ª Vara do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Tutela Cautelar Antecedente - Liminar (Processo Digital nº 1005003-61.2023.8.26.0082), apresentada em arquivo eletrônico disponível na Central de Registradores de Imóveis (ofício eletrônico) - Protocolo Arisp:

vide fls. 02



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 29.888

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 29.888

15 de fevereiro de 2024

Oficial

Fls.  
02

continuação

AC003262776, requerido pelo exequente Dédalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.450.602/0001-79, em face do executado **DBG 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.950.228/0001-12, e outro; verifica-se que foi distribuída em 11 de outubro de 2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução supra citada, para a garantia da liquidação em epígrafe, no valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).- Boituva, 15 de fevereiro de 2024.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000029888000324Y

**AV.4.M. 29.888 :- BLOQUEIO**

(protocolo nº 69.633 – 24/03/2025)

Por Ofício datado de 21 de março de 2025, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro e Comarca desta cidade, extraído dos autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente (Processo Digital nº 1005003-61-2023-8.26.0082), Exma. Sr.ª Dr.ª Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdalla, movida por Dédalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, em face de DBG 07 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e outro, procede-se a presente para constar que foi determinado o BLOQUEIO desta matrícula.- Boituva, 09 de abril de 2025.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000029888000425U

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualizar e disponibilizar em www.onr.gov.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

..onr

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Comarca de Botiwa  
Estado de São Paulo

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)